



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Ata que a lei nº 873/16

publicado no quadro geral de atos no saguão
da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
Em 26 / 10 / 2016

Responsável

LEI N. 873, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

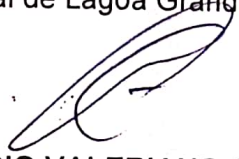
**DENOMINA-SE "AURORA PEREIRA DA SILVA" O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA,
CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada "AURORA PEREIRA DA SILVA" a Rua n. 05, paralela à Rua Selvina Braz de Lima, a qual tem início em uma Vereda e termina se encontrando com a Rua Manoel Carlos Moerira, no Bairro Vereda, na Cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as determinações em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 26 de outubro de 2016.


MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – 38.755-000 - Lagoa Grande - MG
PABX: (34) 3816-2908 / gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

